

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P_112_24	2 – Data da Fiscalização: 02/09/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG Rio
4 – Endereço: RJ-178 Estrada Carapebus	5 – Bairro(s): Quissamã	6 – Município/UF: Quissamã/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:
Vistoria realizada com o objetivo de verificar o estado de conservação da Válvula de Bloqueio XV-110.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

Decreto nº 46925 de 05/02/2020 – RJ – Código de Segurança contra Incêndio e Pânico.
ABNT NBR 12962:2016 – Extintores de incêndio – Inspeção e manutenção.
ABNT NBR 16291:2014 – Chuveiros e lava-olhos de emergência.
NR 26 – Sinalização de segurança.

9 – CHECKLIST DE INSPEÇÃO VISUAL

Número do Inventário: VL-R.16.00-0341	Nome da Estação: Válvula de Linha XV-110 GASCAM	Zona: Fluminense
---	---	----------------------------

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA
01. Estado geral da pintura da estação	X		
02. Capina da estação			X
03. Portas e portões	X		
04. Cercas	X		
05. Sistema de energia elétrica			X
06. Placas de identificação da estação	X		
07. Placas de rota de fuga			X
08. Placas de sinalização de segurança	X		
09. Extintores			X
10. Estado da cobertura da estação			X
11. Presença de colméias de insetos	X		
12. Presença de animais peçonhentos	X		

10 – Observações:

02 – Não se aplica, pois apesar de não estar conforme, é de responsabilidade exclusiva da Transpetro.
05 – Não se aplica, pois não há energia elétrica na estação.
07 – Não se aplica, pois apesar de as placas estarem ausentes, são de responsabilidade da Transpetro.
09 – Não se aplica, pois não há risco de incêndio associado à operação da estação.
10 – Não se aplica, pois não há cobertura da estação.

11 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária, representada pelo funcionário Jayme dos Santos, com objetivo de acompanhar o estado de conservação e manutenção da Válvula de Bloqueio XV-110 (foto 6).

A estação recebe o gás natural proveniente de Cabiúnas, que passa primeiro pela válvula de bloqueio XV-110 em Carapebus e depois pela segunda válvula XV-120 rumo às Estações de Regulagem e Medição de Tapera e Donana, em Campos dos Goytacazes, a uma pressão de 42 bar por um gasoduto de aço de 6”.

A válvula, utilizada para restringir o fluxo de gás durante as manutenções no gasoduto, era anteriormente de propriedade da Petrobras. Atualmente, ela está situada na Área de Válvula VTC-04 da Transpetro, cercada por dutos de óleo e gás que pertencem à transportadora (fotos 6 e 7).

Durante a inspeção, foi constatado que a capina estava irregular (fotos 8 e 9) e que não havia placas indicativas de rota de fuga na área de válvula. No entanto, segundo o funcionário Jayme, a Transpetro é a única responsável pela conservação e manutenção da área cercada, e a Naturgy inclusive depende de permissão da Transpetro para realizar quaisquer manutenções mais complexas em sua válvula (vide Observações).

12 – Recomendações:

Sem recomendações por fazer.

13 – Conclusão:

Não foram identificadas irregularidades no decorrer da vistoria.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Carlos Canelas Magalhães Filho

15 – Cargo:

Especialista em Regulação

16 – Matrícula:

5144909-9

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 02/09/2024



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTO

Foto 1: Portão de acesso à área de válvula da Transpetro.

FOTO



Foto 2: Placa de identificação da área de válvula da Transpetro.

FOTO



Foto 3: Vista da área de válvula.

FOTO



Foto 4: Válvula da Naturgy à esquerda e sua placa de identificação.

FOTO



Foto 5: Placa de identificação da válvula com sinalização de segurança.

FOTO



Foto 6: Gasoduto de aço de 6" com válvula de bloqueio.

FOTO



Foto 7: Bypass da válvula; duto da Transpetro visível ao fundo.

FOTO



Foto 8: Capina do terreno na área de válvula.

FOTO



Foto 9: Capina do terreno na área de válvula.